



GOVERNO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – TO

CNPJ: 25.064.064/0001-87

AV. 21 de Abril, nº 1525 – Centro,

CEP: 77915-000-FONE: (63) 3437-1248



DECRETO Nº 033, de 17 de abril de 2023.

“Cria a Coordenação Municipal Intersectorial do Programa Bolsa Família, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e as disposições estabelecidas pelo Art.3º, §2º, inciso I do Decreto Federal nº. 10.852, de 08 de novembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a **COORDENAÇÃO MUNICIPAL INTERSETORIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA DE CACHOEIRINHA TOCANTINS**, a qual será composta de Representantes das Secretarias Municipais de Assistência Social, Educação e Saúde, constituída pela representação dos seguintes membros titulares e respectivos suplentes:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

- **Titular:** Maldinni Rodrigues da Silva

- **Suplente:** Jheila Estefani Alves Pereira

II – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- **Titular:** Valdemir da Mota Rego

- **Suplente:** Layanne Melo Sousa

III – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

- **Titular:** Lucinei Pereira de Melo

- **Suplente:** Geciléia Marinho Pereira

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário (citar o Decreto anterior se tiver)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA, aos 17 dias do mês de abril de 2023.

PAULO MACÊDO DAMACENA

Prefeito Municipal

Paulo Macêdo Damacena
Prefeito Municipal
Cachoeirinha - TO